

Brasília – DF, 11 de abril de 2020.

Registro: #29 (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL)

A/C
eleicao2020@cgi.br

Ref.: Item 3.5 (V) da Chamada Pública – Carta de motivação de candidatura às eleições do CGI.br 2020.

Prezados Senhores,

Eu, **José Alexandre Novaes Bicalho**, brasileiro, nascido em 04/05/1962, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade n.º 573.170 da SSP/DF e do CPF n.º 292.892.031-53, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 16, Conjunto 3, Lote 3, Casa D, Brasília – DF, CEP: 71.741-603, venho por intermédio desta **elencar uma síntese das motivações** que me levam a participar do processo eleitoral como candidato indicado pelo **Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL**.

Minha carreira profissional sempre esteve ligada ao desenvolvimento da Internet. Coordenei a Comissão Brasileira de Comunicações – Governança da Internet (CBC-13), tendo sido, inclusive, representante do governo, pela Anatel, nesse Comitê Gestor da Internet no Brasil.

Já representei nosso País no Governmental Advisory Committee (GAC) da ICANN e na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS) para os temas relacionados à Governança da Internet. Fui membro do Working Group on Internet Governance (WGIG) por indicação do Secretário Geral das Nações Unidas e do Multi-stakeholder Advisory Group (MAG) do Internet Governance Forum (IGF).

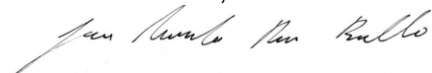
Durante minha atuação na Anatel entre 2014 a 2016 trabalhei em diversos temas relativos ao desenvolvimento da Internet, como por exemplo a migração de IPv4 para IPv6 nas redes das prestadoras de telecomunicações. Participei da regulamentação do Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do qual se oferta a banda larga fixa no País. Participei de diversas outras iniciativas da Agência no sentido de encontrar caminhos e alternativas viáveis para a massificação da Internet.

Hoje atuo na iniciativa privada e sou o Diretor de Regulação e Autorregulação do SINDITELEBRASIL. Nessa condição tenho interesse em atuar defendendo o segmento de Provedores de Infraestrutura de Telecomunicações, no sentido de levar a posição do nosso setor a respeito dos diversos temas vinculados ao desenvolvimento sustentável da Internet.

Por termos como associadas as maiores empresas de telecomunicações do País, tenho a representatividade do nosso segmento no CGI e tenho confiança de que posso contribuir significativamente nos trabalhos que serão conduzidos pelo Comitê, em conjunto com os demais segmentos do setor empresarial, acadêmico, terceiro setor e setor governamental.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração junto a esta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,



José Alexandre Novaes Bicalho

61-2105-7455

61-99308-6116

Item 3.5.- O candidato receberá correspondência no endereço eletrônico previamente informado pela Entidade Homologada que o indicou, dando ciência de sua indicação e deverá encaminhar, por e-mail (eleicao2020@cgi.br), até as 18h do dia **16 de abril de 2020**, os documentos abaixo indicados, sob pena de ser cancelada sua indicação:

(...)

V - carta de motivação de sua candidatura às eleições do CGI.br 2020, destacando sua atuação no setor para o qual foi indicado(a) e demonstrando seu interesse manifesto pelo desenvolvimento da Internet no Brasil; (**CONTIDO NESTA CARTA**)

(...)

Brasília – DF, 11 de abril de 2020.

Registro: #29 (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL)

A/C eleicao2020@cgi.br

Ref.: *Item 3.5 (VI) da Chamada Pública – Carta com a indicação de minhas propostas ao compor o CGI.br, caso seja eleito.*

Prezados Senhores,

Eu, **José Alexandre Novaes Bicalho**, brasileiro, nascido em 04/05/1962, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade n.º 573.170 da SSP/DF e do CPF n.º 292.892.031-53, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 16, Conjunto 3, Lote 3, Casa D, Brasília – DF, CEP: 71.741-603, venho por intermédio desta **informar algumas de minhas propostas que pretendo colocar em discussão no pleno do CGI.**

Sendo o serviço de acesso à Internet um serviço considerado essencial para o exercício da cidadania, fato este que obtém maior relevância ainda nos dias atuais, face a pandemia que enfrentamos, considero fundamental desenvolver alternativas que levem a uma desoneração tributária, tanto na cadeia produtiva, como na que incide diretamente sobre o consumidor. Julgo que um serviço essencial não pode ter uma carga tributária que supere o patamar de 40%. A ideia é abrir uma frente de discussão com representantes do Ministério da Economia e com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações para discutir alternativas para desenvolver projetos que leve conectividade à área rural, nas pequenas, médias propriedades envolvidas com o agronegócio, assim como atender pequenas vilas e distritos de baixo IDH.

Outra pretensão minha é discutir no pleno do CGI aprovação de Resoluções que possam recomendar ações, que se implementadas, podem concorrer para termos uma Internet inovadora, legal e confiável.

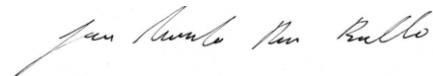
Nesse sentido, também pretendo discutir aspectos de segurança cibernética, me engajando no projeto Internet Segura que vem sendo coordenado pelo NIC.br.

Defender alternativas para a revisão da Lei do FUST e do FISTEL e sensibilizar os Conselheiros do CGI para que apoiem a recomendação de medidas que viabilizem o emprego dos recursos desses Fundos no próprio setor.

Pretendo me engajar, ainda, nos trabalhos da Câmara de Universalização discutindo alternativas de uso de recursos, projetos técnicos, inclusive por meio do satélite, que levem a Internet a todos os brasileiros.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração junto a esta Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,



José Alexandre Novaes Bicalho

61-2105-7455

61-99308-6116

Item 3.5.- O candidato receberá correspondência no endereço eletrônico previamente informado pela Entidade Homologada que o indicou, dando ciência de sua indicação e deverá encaminhar, por e-mail (eleicao2020@cgi.br), até as 18h do dia 16 de abril de 2020, os documentos abaixo indicados, sob pena de ser cancelada sua indicação:

(...)

VI – carta com a indicação de suas propostas ao compor o CGI.br, caso seja eleito; (**CONTIDO NESTA CARTA**)

(...)